



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPUTADO DR. LEONARDO - SOLIDARIEDADE-MT**

**REQUERIMENTO Nº           , DE 2019**

(Do Dep. Dr. Leonardo)

Requer o desapensamento do Projeto de Lei nº  
1.526/2019, do Projeto de Lei nº 6.622/2013.

Senhor Presidente,

Solicito a V.Exa. revisão do despacho que apensou o Projeto de Lei nº  
1.526/2019, de minha autoria, ao Projeto de Lei nº 6.622/2013, pelas razões abaixo:

O Projeto de Lei nº 6.622/2013 abrange temas semelhantes, mas que  
não obtiveram amplo consenso ao longo da tramitação nos últimos anos.

Já o Projeto de Lei nº 1.526/2019 abrange ameaça à mulher e cria o tipo  
penal de lesão corporal grave contra a mulher com pena mais rigorosa de forma a  
dificultar que o condenado inicie o cumprimento de pena em regime aberto.

Como pode ser constatado pelo requerimento de urgência anexo que  
será protocolado em breve, há expressivo apoio, representando mais do que a maioria  
absoluta dos parlamentares da atual legislatura, para a aprovação do projeto de lei de  
minha autoria.

Todas as ilustríssimas deputadas representantes das bancadas que  
defendem os direitos das mulheres e debatem o enfrentamento à violência contra a  
mulher assinaram o documento em apoio à proposta.

Por essa razão, solicito a V.Exa. o desapensamento do Projeto de Lei nº  
1.526/2019 do Projeto de Lei nº 6.622/2013 para permitir uma tramitação mais rápida  
para a proposta e endurecer as penas para quem ameaça ou agride gravemente uma  
mulher.

Sala das Sessões, em           de março de 2019

**Deputado Dr. Leonardo  
Solidariedade/MT**



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADO DR. LEONARDO - SOLIDARIEDADE-MT**




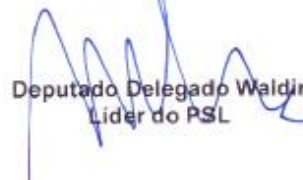
**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADO DR. LEONARDO - SOLIDARIEDADE-MT**

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº \_\_\_\_\_, DE 2019**

(Do Dep. Dr. Leonardo e outros)

Requer regime de urgência, nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para apreciação do Projeto de Lei nº 1.526, de 2019 de autoria do Deputado Dr. Leonardo (SD/MT) que "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) **para qualificar o crime de lesão corporal quando grave e cometido contra mulher por menosprezo ou discriminação à condição de mulher** e, ainda, qualificar o crime de ameaça quando cometida contra mulher por razões da condição de sexo feminino."


  
Deputado Elmar Nascimento  
Bloco PP, PR, PSD, MDB, DEM, PTB,  
PSC, PMN

  
Deputado Delegado Waldir  
Líder do PSL

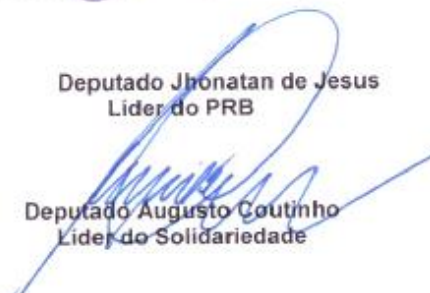
Deputado Tadeu Alencar  
Líder do PSB

Deputado Carlos Sampaio  
Líder do PSDB

Deputado Paulo Pimenta  
Líder do PT

  
Deputado André Figueiredo  
Bloco PDT, PROS, AVANTE, PV

Deputado Jhonatan de Jesus  
Líder do PRB

  
Deputado Augusto Coutinho  
Líder da Solidariedade



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPUTADO DR. LEONARDO - SOLIDARIEDADE-MT**



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPUTADO DR. LEONARDO - SOLIDARIEDADE-MT**

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº , DE 2019**

(Do Dep. Dr. Leonardo e outros)

Requer regime de urgência, nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para apreciação do Projeto de Lei nº 1.526, de 2019 de autoria do Deputado Dr. Leonardo (SD/MT) que “Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) **para qualificar o crime de lesão corporal quando grave e cometido contra mulher por menosprezo ou discriminação à condição de mulher** e, ainda, qualificar o crime de ameaça quando cometida contra mulher por razões da condição de sexo feminino.”

Deputado José Nelto  
Líder do PODE

Deputado Daniel Almeida  
Líder do PCdoB

Deputado Ivan Valente  
Líder do PSOL

  
Deputado Daniel Coelho  
Líder do PPS

Deputado Marcel Van Hattem  
Líder do NOVO

  
Deputado Alcides Rodrigues  
Líder do PRP

Deputado Fred Costa  
Líder do PATRI

  
Deputada Joenia Wapichana  
Líder da REDE



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPUTADO DR. LEONARDO - SOLIDARIEDADE-MT**



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPUTADO DR. LEONARDO - SOLIDARIEDADE-MT**

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº , DE 2019**

(Do Dep. Dr. Leonardo e outros)

Requer regime de urgência, nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para apreciação do Projeto de Lei nº 1.526, de 2019 de autoria do Deputado Dr. Leonardo (SD/MT) que “Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) **para qualificar o crime de lesão corporal quando grave e cometido contra mulher por menosprezo ou discriminação à condição de mulher** e, ainda, qualificar o crime de ameaça quando cometida contra mulher por razões da condição de sexo feminino.”

Deputado Uldurico Junior  
Líder do PPL

Deputada Flávia Arruda  
PR-DF  
Coordenadora Geral da Comissão  
Externa da Violência Doméstica  
Contra a Mulher

Professora Dorinha Seabra Rezende  
DEM/TO  
Coord. Geral da Secretaria da Mulher

Deputada Celina Leão  
PP/DF  
Coordenadora Geral da Frente  
Parlamentar em Defesa dos Direitos  
da Mulher